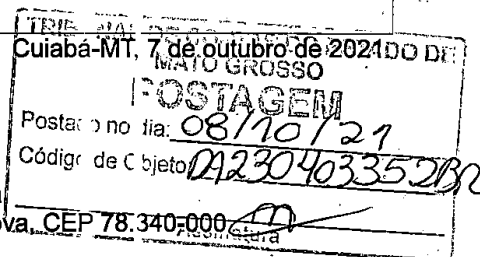


|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Tribunal de Contas<br/>Mato Grosso</b><br>TRIBUNAL DO CIDADÃO | <b>GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO</b><br>Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535<br>e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Ofício nº : 879/2021/GAB/DN

Ao Senhor  
**GLÁUCIO ANDRÉ LUIZ DO CARMO PINTO**  
Parecerista Jurídico da Prefeitura Municipal de Juruena  
Av. Quatro de Julho, Quadra 05, Lote 16, Bairro Vila Nova, CEP 78.340-000  
**JURUENA/MT**



**Assunto: Reiteração de Citação – Representação de Natureza Interna com Medida Cautelar nº 11.139-2/2019**

Prezado Senhor,

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, reitero os termos do Ofício nº 536/2021/GAB/DN e, dessa forma, em face do **deferimento do pedido de medida cautelar de sustação de ato**, no âmbito da **representação de natureza interna nº 11.139-2/2019**, novamente **NOTIFICO** Vossa Senhoria para ciência e cumprimento imediato dos termos do **Acórdão nº 753/2019-TP**.

Além disso, com fundamento nos artigos 6º, 59 e 60 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, bem como nos artigos 89, I e VIII e 257 da Resolução nº 14/2007, **CITO Vossa Senhoria** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, apresentar sua manifestação de defesa.

[Para acessar a representação, clique aqui.](#)

[Para acessar o acórdão nº 753/2019-TP, clique aqui.](#)

Em caso de constituição de procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representação pessoal.

Alerto que a ausência de manifestação no prazo regimentalmente

